

06 de abril de 2021

## CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O pregoeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, designado pelo Decreto Nº. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação realizada na data de 06 de abril de 2021, às 09:00 horas, na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, que teve como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, foi considerada FRACASSADA, em obediência aos princípios da supremacia do interesse público e da economicidade, tendo em vista o fato de não ter havido concorrência.

Vitória da Conquista - BA, 06 de abril de 2021.

---

Alison Simão Zuccari  
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

### REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 16 de abril de 2021, a partir das 09:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço global. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 19 (dezenove) vagas de estacionamento coberto (Garagem) para os veículos pertencentes à frota e a serviço da Câmara Municipal de Vitória da Conquista. Informações: Fone/Fax: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitação, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br). O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 06 de abril de 2021.

---

Alison Simão Zuccari Lima  
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>